

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.662 - DE 12 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (Modalidade Biologia), na forma da Resolução nº 107/69 - CFE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12 de agosto de 1988, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º O Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (Modalidade de Biologia) compreenderá:

I - Disciplinas Obrigatórias, oriundas das matérias do Currículo Mínimo, da Instituição e Especiais:

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
CB-0212	Bacteriologia e Imunologia	
CB-0128	Biologia Celular (Citologia)	
CB-0118	Biologia da Reprodução	
CB-0512	Citogenética Geral	
CB-0129	Ecologia Animal	
CB-0119	Ecologia Básica	
CB-0130	Ecologia Vegetal	
CB-0508	Evolução	
CB-0509	Genética Básica	
CB-0510	Genética Humana	
CB-0131	Hidrobiologia	
CB-0213	Micologia e Virologia	
CB-0412	Fisiologia Humana e Comparada	
CB-0310	Anatomia Humana	
CB-0107	Matemática Aplicada à Biologia	
CB-0414	Física e Biofísica	
CB-0415	Química e Bioquímica	
CB-0132	Vertebrados	
CB-0133	Protozoa e Invertebrados I	
CB-0309	Histologia e Embriologia (Humana e Comparada)	

- CB-0134 Invertebrados
- CB-0135 Morfologia Vegetal
- CB-0136 Fisiologia Vegetal
- CB-0137 Sistemática de Criptógamos
- CB-0138 Sistemática de Fanerógamos
- CB-0117 Geologia Geral e Paleontologia
- CB-0305 Antropologia Física
- CB-0511 Biometria
- CB-0416 Hematologia Geral
- CB-0417 Metodologia da Pesquisa
- CB-0214 Parasitologia Geral
- CB-0163 Português Instrumental
- CB-0215 Estágio Supervisionado I
- CB-0216 Estágio Supervisionado II
- CB-0217 TCC
- ED-04 Educação Física I
- ED-04 Educação Física II
- CB-0001 Estudo de Problemas Brasileiros I
- CB-0002 Estudo de Problemas Brasileiros II

II - Atividades Complementares

- Art. 2º Sem prejuízo do cumprimento do disposto no artigo anterior, o aluno poderá, também pelo exercício de Monitoria, em quaisquer das disciplinas deste Currículo, oferecidas pelos Departamentos da área de Ciências Biológicas, obter 03 (três) créditos, vedada a acumulação de créditos correspondentes a mais de um semestre ou de mais de uma disciplina.
- Art. 3º Além do disposto nos artigos anteriores, o aluno fica obrigado a submeter-se à prática de Educação Física e Desportos, nas formas e nas oportunidades que forem estabelecidas pela Universidade.
- Art. 4º O aluno será obrigado a realizar o Estágio Curricular Supervisionado e o TCC, na forma e nas oportunidades que forem estabelecidas pelo Colegiado do Curso.
- Art. 5º As matérias do Currículo Mínimo a seguir mencionadas terão a seguinte correspondência, no Currículo Pleno:

Biologia Geral

- Bacteriologia e Imunologia;
- Biologia Celular (Citologia);
- Biologia da Reprodução;

Citogenética Geral;
Ecologia Animal;
Ecologia Básica;
Ecologia Vegetal;
Evolução;
Genética Básica;
Genética Humana;
Hidrobiologia;
Histologia e Embriologia (Humana e Comparada);
Micologia e Virologia.

Elementos de Fisiologia Geral e de Anatomia e Fisiologia Humanas

Fisiologia Humana e Comparada;
Anatomia Humana;
Antropologia Física.

Matemática Aplicada à Biologia

Biometria;
Matemática Aplicada à Biologia.

Física e Biofísica

Física e Biofísica

Química e Bioquímica

Química e Bioquímica;
Hematologia Geral.

Zoologia

Parasitologia Geral;
Protozoa e Invertebrados I;
Invertebrados II;
Vertebrados.

Botânica

Fisiologia Vegetal;
Morfologia Vegetal;
Sistemática de Criptógamos;
Sistemática de Fanerógamos.

Geologia (Incluindo Paleontologia)

Geologia Geral e Paleontologia.

Art. 6º Os Departamentos Didático-Científicos propõem, na forma do disposto nos artigos 61 e 62 do Regimento Geral, ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas (Modalidade Biologia), a carga horária e os créditos das disciplinas previstas neste Currículo.

Parágrafo Único. O Colegiado do Curso de Ciências Biológicas baixará resolução definindo a carga horária e os créditos das disciplinas que integram este currículo, obedecidos os limites estabelecidos na Resolução nº 1.102/84/CONSEP, e Portaria nº 159 de 14 de junho de 1965.

Art. 7º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de agosto de 1988.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

QUADRO ANEXO I

=====

CORRESPONDÊNCIA DAS MATÉRIAS DO CURRÍCULO MÍNIMO COM AS DISCIPLINAS DO CURRÍCULO PLENO.

MATÉRIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
A) TRONCO COMUM			
Biologia Geral	Biologia Celular (Citologia)	90	05
	Biologia da Reprodução	75	04
	Bacteriologia e Imunologia	90	04
	Citogenética Geral	60	03
	Ecologia Animal	75	04
	Ecologia Básica	75	04
	Ecologia Vegetal	75	04
	Evolução	60	04
	Genética Básica	75	04
	Hidrobiologia	90	05
	Histologia e Embriologia (Humana e Comparada)	120	05
	Micologia e Virologia	75	04
	Genética Humana	60	03
	Elementos de Fisiologia Geral, de Anatomia e Fisiologia Humanas.	Fisiologia Humana e Comparada	120
Anatomia Humana		90	04
Antropologia Física		60	04
Matemática Aplicada	Matemática Aplicada à Biologia	60	04
	Biometria	60	04
Física e Biofísica	Física e Biofísica	120	06
Química e Bioquímica	Química e Bioquímica	120	06
	Hematologia Geral	60	03
Zoologia	Parasitologia Geral	75	04
	Protozoa e Invertebrados I	90	05
	Invertebrados II	90	05
	Vertebrados	120	06
Botânica	Fisiologia Vegetal	90	04
	Morfologia Vegetal	90	04
	Sistemática de Criptógamos	75	04
	Sistemática de Fanerógamos	90	04
Geologia Geral	Geologia Geral e Paleontologia	90	05
T O T A L		2490	131

QUADRO ANEXO II

CONTABILIDADE ACADÊMICA

CHT = 3.240

CRT = 156

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA				CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITO
	SEMESTRAL	SEMANAL			TEÓRICAS	PRÁTICAS	TOTAL	
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TOTAL				
I - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS								
1. Do Currículo Mínimo	1935						99	
Biologia Celular (Citologia)	90	04	02	06	04	01	05	
Citogenética Geral	60	02	02	04	02	01	03	
Ecologia Animal	75	03	02	05	03	01	04	
Ecologia Básica	75	03	02	05	03	01	04	
Ecologia Vegetal	75	03	02	05	03	01	04	
Evolução	60	04	-	04	04	-	04	
Genética Básica	75	03	02	05	03	01	04	
Genética Humana	60	02	02	04	02	01	03	
Histologia e Embriologia (Humana e Comparada)	120	02	06	08	02	03	05	
Fisiologia Humana e Comparada	120	04	04	08	04	02	06	
Anatomia Humana	90	02	04	06	02	02	04	
Matemática Aplicada à Biologia	60	04	-	04	04	-	04	
Física e Biofísica	120	04	04	08	04	02	06	
Química e Bioquímica	120	04	04	08	04	02	06	
Vertebrados	120	04	04	08	04	02	06	
Protozoa e Inverteb. I	90	04	02	06	04	01	05	
Invertebrados II	90	04	02	06	04	01	05	
Morfologia Vegetal	90	02	04	06	02	02	04	
Fisiologia Vegetal	90	02	04	06	02	02	04	
Sistemática de Criptógamos	75	03	02	05	03	01	04	
Sistemática de Fanerógamos	90	02	04	06	02	02	04	
Geologia Geral e Paleontologia	90	04	02	06	04	01	05	

Continuação do QUADRO ANEXO II

CHT = 3.240

CRT = 156

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITO
	SEMESTRAL	SEMANAL		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TOTAL	
		TEÓRICAS	PRÁTICAS				
2. Da Instituição	1185						55
Antropologia Física	60	04	-	04	04	-	04
Bacteriologia e Imu- nologia	90	02	04	06	02	02	04
Biologia da Reprodu- ção	75	03	02	05	03	01	04
Biometria	60	04	-	04	04	-	04
Hematologia Geral	60	02	02	04	02	01	03
Hidrobiologia	90	04	02	06	04	01	05
Metodologia da Pes- quisa	30	02	-	02	02	-	02
Micologia e Virolo- gia	75	03	02	05	03	01	04
Parasitologia Geral	75	03	02	05	03	01	04
Português Instrum.	60	04	-	04	04	-	04
Est. Superv. I	150	-	10	10	-	05	05
Est. Superv. II	240	-	16	16	-	08	08
T.C.C.	120	-	08	08	-	04	04
3. Especiais	152						04
Est.Probl. Brasil.I	16	-	-	-	-	-	01
Est.Probl. Brasil.II	16	-	-	-	-	-	01
Educação Física I	60	-	04	-	-	01	01
Educação Física II	60	-	04	-	-	01	01
II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES							

OBS: Não foram computadas as cargas horárias e créditos referentes a EPB I e EPB II.

QUADRO ANEXO III
=====

DEMONSTRATIVO DA FUNCIONALIDADE DO CURRÍCULO PLENO:

- I - Tempo útil de acordo com o CFE, Resolução nº 107/69
1. Tempo útil - 2.500 horas.
 2. Tempo de Integralização:
Mínimo: 06 semestres
Médio: 09 semestres
Máximo: 12 semestres
 3. Limite Mínimo Semestral - 208 horas
Limite Médio Semestral - 277 horas
Limite Máximo Semestral - 416 horas
- II - De acordo com o CONSEP, Resolução nº 1102/84
1. Currículo Pleno = Tempo útil + até 30%
 $2.500 + 750 = 3.250$ horas
Tempo previsto = 3.240 horas
 2. Currículo Mínimo = as disciplinas deverão situar-se na faixa de 60% a 80% do Tempo Previsto de Duração.

Limites de Carga Horária do Currículo Mínimo: 1944 a 2.592
Carga-horária prevista para o Currículo Mínimo: 1.935 horas
(Anexo I)
- III - Tempo previsto de duração do Currículo Pleno (Anexo II)
- Total: 3.240 horas 156 créditos.